

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº12, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.01.10.3104-1 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 08/03/2022 a 17/03/2022.

Art. 2º. A defensora pública GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA, na 2ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 08/03/2022 a 17/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº13, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dá publicidade ao dia de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.01.11.3120-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, no dia 25/01/2022.

Art. 2º. A defensora pública MARCELA RAMOS FARDIM acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JÚLIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA, na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá, no dia 25/01/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº14, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de licença médica de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições no dia 13/01/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.01.11.3133-3 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2021- CG - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de licença médica da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá, no período de 11/01/2022 a 13/01/2022.

Art. 2º. A defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico- Macapá, no dia 13/01/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº15, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública, na Coordenação do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.01.11.3120-2 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº14/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA substituirá o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS na Coordenação do Núcleo Regional Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá, no dia 13/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº16, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Constitui Comissão especial com o objetivo de colher elementos para a criação e estruturação do projeto “Defensor Comunitário”.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá tem por uma de suas finalidades a promoção da educação em direitos (art. 7 da Lei Complementar Estadual 121/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir comissão especial com o objetivo de colher elementos para a criação e estruturação do projeto “Defensor Comunitário”.

Art. 2º. A comissão deverá apresentar até o dia 12/03/2022 o projeto a ser realizado, abordando as comunidades em que será implementado.

Art. 3º. O grupo de trabalho será composto pelos Defensores Adegmar Pereira Loiola, Leonardo Guerino, Igor Valente Giusti, Roberto Coutinho Filho, Jefferson Alves Teodosio e Ricardo Carvalho de Oliveira.

Art. 4º. A elaboração do projeto deve contar com a participação da Escola Superior da Defensoria Pública, assim como é facultada a realização de parcerias com instituições afins, desde que não gerem ônus para a Defensoria Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

A Defensoria Publica do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 952/2021-DPE-AP, torna público e para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO SEGUIDO EM ANEXO I.

Início do Acolhimento das Propostas: 14/01/2022, às 09h (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 26/01/2022 às 09h (Horário de Brasília).

Disputa: 26/01/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA
BARATA: 71047603 268

Atribuído de forma digital por FABRÍCIO
BRUNO DE SOUZA BARATA 71047603268
Data: 2022.01.12 10:10:54 -0300'

Macapá-AP 12 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CPL/DPE-AP



DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

A Defensoria Publica do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 952/2021-DPE-AP, torna público e para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Registro de preço para eventual Aquisição de impressora, tipo rotulador (modelo de referência – “Rotulador Eletrônico Portátil – Wireless – PT-P750W” e com 100 unidades de fita insumo para a mesma), a fim de atender as necessidades da Defensoria Publica do Estado do Amapá, seguido em anexo I.

Início do Acolhimento das Propostas: 14/01/2022, às 09h (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 27/01/2022 às 09h (Horário de Brasília).

Disputa: 27/01/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA:7104 7603268

Assinado de forma digital por FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA:71047603268
Data: 2022.01.12 10:13:07W

Macapá-AP 12 de janeiro de 2022.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Pregoeiro CPL/DPE-AP